



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

REQUERIMENTO

Nº 067 / 2021

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 11 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sebastião Pereira Porto
PRIMEIRO SECRETÁRIO

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 11 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
Presidente

LIDO NA SESSÃO

Em 11 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
Presidente

EMENTA: Solicita a criação do programa "Remédio em Casa" para os hipertensos e diabéticos do nosso município. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 11 / 09 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a criação do programa "Remédio em Casa" para os hipertensos e diabéticos do nosso município.

Justificativa:

Este programa tem a finalidade de garantir a entrega em domicílio de medicamentos para tratamento da hipertensão e diabetes. Com esta iniciativa vai diminuir a perda de medicamentos e facilitar ainda mais o acesso aos usuários e garantir a continuidade do tratamento.

Em nosso município atualmente pelo cadastro existe um número de 1.226 hipertensos e 341 diabéticos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 11 de setembro de 2021.

Damião A. Silva

DAMIÃO ALMEIDA SILVA
Vereador